

# Direção de Fiscalização de Obras Públicas

no Código dos Contratos Públicos



## Programa

**9h15 – Boas Vindas**

**9h30 – Início dos Trabalhos**

- Apresentação
- Introdução
- Alterações em 2023: Classes de alvará, subcontratação e prazo de garantia da empreitada
- Requisitos mínimos de experiência na aquisição do serviço da direção de fiscalização

**11h00 – Intervalo**

**11h15 – Continuação dos Trabalhos**

- Modificações objetivas do contrato:
  - Alteração das circunstâncias anormais e imprevisíveis;
  - Serviços e trabalhos complementares e a menos;
- Recomendações do Tribunal de Contas em adendas aos contratos de empreitadas
- Síntese e dúvidas

**13h00 – Fim dos Trabalhos**

Entidades organizadoras

**CAPACITAR** | academia  
de formação

**ano** | anoGov  
SOFTWARE

Miroma | ComprasPT